



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

---

LEI N°523 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de "**RUA JOÃO ALVES GUEDES**", conhecido por "João Gomes". A Rua do Campo de Futebol, situada no Bairro Pouso Altinho, neste Município.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de Setembro de 2012.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO,  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

  
Fabiana Ap. Lemes Gil  
Secretária Interina da Administração

---